LEI Nº 1.902, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.006

"Dispõe sobre denominação de viaduto"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se CID GUY CARDOSO MICHELAZZO o viaduto que liga a Rua Mato Grosso à Rua João Pessoa, construído sobre a Rodovia SP-342.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e seis (11.09.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal